

**Ata da 25ª Sessão Ordinária – do Primeiro  
Ano Legislativo da Oitava Legislatura.**

Reuniram-se aos sete (07) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco 2025, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01, centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presentes os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB); José Alves Pereira (PL); Sebastiana Sousa Silva (PL); Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); José Pereira de Araujo Filho (PDT); Antônio Leandro Lima do Nascimento (PSDB); Francinete Nascimento da Cruz (PRD); José da Conceição Sousa Brito (PP); Maria Madalena Araujo (UNIÃO); Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA) e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou um bom dia a todos e após constatado o número legal do quórum declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária, ficando registrado as ausências dos vereadores: **Antônio Pontes de Oliveira (PDT) que se encontra doente.** A Presidente convidou a Vereadora **Ceci (PL)** para leitura da Bíblia Sagrada, a mesma fez a leitura Êxito, Velho testamento, capítulo 20. A Presidente colocou a ata da 24ª Sessão Ordinária em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador e Nilton Lopes (CIDADANIA) para ser secretário ad hoc. Em ato continuou pediu que ele que realizasse a leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025:** dispõe sobre a autorização para o parcelamento e o reparcelamento de débitos do município de Buriticupu/MA para com o regime próprio de previdência social - RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADTC, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, e dá outras providencias. **Autor:** Joao Carlos Teixeira da Silva. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025:** concede título de cidadã Buriticupuense a sra. Delita Florentino Batista, e dá outras providencias. **Autor:** Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes. **INDICAÇÃO Nº 119/2025:** solicita ao Executivo Estadual e Municipal, a revitalização da pista de pouso e decolagem existente e a construção do aeroporto municipal, nesta cidade de Buriticupu/MA. **Autor:** Jose Alves Pereira. **INDICAÇÃO Nº 120/2025:** solicita ao Executivo Municipal a construção de uma creche padrão FNDE pro-infância tipo b, no Bairro Buritizinho. **Autor:** Jose Alves Pereira. **INDICAÇÃO Nº 121/2025:** solicita ao Executivo Municipal que sejam adotadas as devidas providências para o aumento do número de médicos plantonistas na UBS do povoado segundo núcleo. **Autor:** Francinete Nascimento da Cruz. **INDICAÇÃO Nº 122/2025:** solicita ao Executivo Municipal com cópia ao Senhor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que sejam adotadas as providencias necessárias para aquisição de bombas reservas destinadas aos poços artesianos da área urbana e da zona rural do município. **Autor:** Vereador Netinho da Vovó (PP). Dando continuidade, o secretário ad hoc Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA), convidou a Vereadora Nazaré Luz (PP) que tome o seu lugar de secretária a Mesa

Diretora e ele retornar a seu lugar. Dando continuidade, a Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente franqueando a palavra ao **Vereador Peixoto (PL)**. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Se reportou a **INDICAÇÃO Nº 119/2025** que solicita ao Executivo Estadual e Municipal, a revitalização da pista de pouso e decolagem existente e a construção do aeroporto municipal em Buriticupu. Disse ser a segunda vez que ele e o colega Vereador Alisson da Saúde (PSDB) fazem a indicação; disse que na oportunidade anterior estavam presentes governo do estado. Depois esteve em São Luís junto com o chefe do comando de táxi aéreo para tentar exercer essa função. Disse ter feito novamente a indicação para que o Executivo lembre. Pediu apoio aos colegas vereadores. Falou também da **INDICAÇÃO Nº 120/2025** que solicita ao Executivo Municipal a construção de uma creche padrão FNDE pro-infância tipo b, no Bairro Buritizinho. Disse ter sido chamado para uma reunião dos moradores do bairro Buritizinho e lá teve a oportunidade de ser agraciado com pedido para fazer a indicação fazendo o pedido da Creche para o bairro. Pontuou ser necessário a construção e muito merecido para o povo. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a **Presidente Vanusa Ibiapino (PRD)** fez o uso da palavra. Se reportou ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025** que concede título de cidadã Buriticupuense a sra. Delita Florentino Batista. Disse ter feito essa indicação para dona Delita Florentino Batista receber essa honraria da Câmara Municipal é devido a história e contribuição que ela tem feito no município. A Sra. Delita tem uma barraca nas proximidades da BR 222 e ali vendendo; umas das pioneiras no município de Buriticupu, onde iniciou com uma borracharia que também era localizada as margens da BR 222. Em seguida fez a leitura da biografia da Sra. Delita Florentino Batista. Pediu o voto dos colegas vereadores para que a Sra. Delita Florentino Batista receba o título de cidadã Buriticupuense dada pela Câmara Municipal, por todo respeito as mulheres Buriticupuense que fizeram do município uma cidade mais acolhedora. Finalizou agradecendo e em ato continuou. Em seguida, a **Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberto o Grande Expediente**. Em ato continuo, a Presidente informou aos vereadores que as inscrições nos Expedientes segundo o regimento interno devem ser até a leitura da pauta. Dando continuidade, a Presidente franqueou a palavra ao **Vereador Alberth Sullyvan (PL)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Disse não poder deixar de ir até a tribuna, pois **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** que dispõe sobre a autorização para o parcelamento e o reparcelamento de débitos do município de Buriticupu/MA para com o regime próprio de previdência social - RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADTC, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136. Disse ser um projeto que já passou pela casa legislativa, que já teve a votação. Trata-se de um projeto que só pode ser realizado se houver um vínculo com o FPM e que até o momento não tem vínculo. E se está solicitando um reparcelamento, isso é prova de um desgoverno sem compromisso e que atrasou/pagou o parcelamento e aqui está

mais uma vez solicitando o parcelamento do reparcelamento por irresponsabilidade do Gestor Municipal. adiantou que o seu voto será não. Parabenizou o Ministério Público por ter realizado um serviço de grande relevância para o município de Buriticupu, juntamente com o GAECO na casa do Prefeito Municipal. E que o Ministério público descobriu uma façanha/ formação de quadrilha em Buriticupu organizada pelo Prefeito. Parabenizou o Promotor de Justiça, o Felipe Rotondo do município de Buriticupu e que isso é só o início de grandes coisas que ainda estão por vir. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a **Presidente informou** que a casa legislativa, a convite da Promotoria de Buriticupu, o Promotor Felipe Rotondo, esteve participando durante três dias de formação em São Luís/MA no prédio do Tribunal de Contas e nessa formação tiveram a oportunidade de ter acesso a todas as cidades/municípios do estado do Maranhão que estão com esse problema IPSEM para o repasse e que não é só para a cidade de Buriticupu, mas que a maioria das cidades do estado do maranhão está com esse problema. Disse ter sido criado uma lei votada no governo federal a pouco tempo, mais ou menos uns dois meses e que essa lei abre espaço para todas as prefeituras para que elas possam ter um prazo maior reparcelando até mesmo o que ficou atrasado e será descontado diretamente do FPM do município. E que será controlado e que todas as prefeituras poderão ter o seu registro e poderem se adequar a nova lei e se regularizem. O vereador Alberth Sullyvan pediu a parte e foi concedido. Em seguida se dirigiu a Presidente perguntando se ela já teria uma resposta segunda a relação do Ministério Público sobre o cancelamento da sessão ordinária anterior para que seja realizada uma audiência pública no município. Agradeceu e devolveu a parte. Dando continuidade, a Presidente se dirigiu a pergunta respondendo que os pedidos do Ministério Público tiveram sobre a sessão. Disse ter recebido a recomendação para que fosse anulada a votação do primeiro turno do PPA, foi dada devido a uma denúncia por falta da audiência pública que não foi realizada para se colocar o projeto em pauta. Disse ter sido atendida a recomendação do Ministério Público e enviou o ato de anulação dos votos. Disse já ter sido solicitado para que a prefeitura se uma com a comissão de finanças da câmara municipal para que juntas possam realizar essa audiência pública para que seja votada novamente o PPA, pois tem prazo para votação. E que só estão aguardando a data para ser divulgada a todos. Dando continuidade, a Presidente convidou para uso da Tribuna o **Vereador Léo Lando (PSDB)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, TV Câmara e todos da galeria. Continuou seu discurso falando sobre a negociação do IPSEM. Disse que a Presidente Vanusa já fez a defesa. Disse que tudo que está na Lei é para ser usado e que essa dívida no IPSEM não foi o Prefeito João Carlos que fez e sim gestão anterior e que já foi renegociado outras vezes. Disse que o município perdeu mais de um milhão e meio; quase dois milhões de repasse e querem que o Prefeito honre com a dívida de gestores anterior a dele. Pontuou que o Senso dos habitantes era mais de setenta e cinco mil e agora caiu para cinquenta e pouco mil habitantes e que conseqüentemente o repasse caiu. Deixou claro por diversas vezes que é necessária essa renegociação que o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** que

dispõe sobre a autorização para o parcelamento e o reparcelamento de débitos do município de Buriticupu/MA para com o regime próprio de previdência social - RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADTC, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136. Disse que para fazer oposição deve-se fazer com ética, não com achismo. Comentou sobre a operação da GAECO realizada na casa do prefeito. Parabenizou o Promotor de Justiça, o Felipe Rotondo do município de Buriticupu, pois quando existe denúncia deve-se fazer a apuração. Pontuou que qualquer um dos Parlamentares pode ser investigado em Buriticupu. Disse que Buriticupu é uma cidade rica. Parabenizou o Prefeito João Carlos pelo que está fazendo por Buriticupu, uma rodoviária, um centro de hemodiálise – que será histórico no estado do Maranhão uma cidade com um centro regional- recebendo o povo das cidades vizinhas. Uma obra muito importante para Buriticupu e região e que diminuirá o sofrimento do povo de Buriticupu nas viagens longas para fazer o tratamento. Parabenizou o Prefeito João Carlos, pois chegou a primeira prestação de contas dele e foi aprovada pelo Tribunal de Contas. Por isso está sendo colocado em votação o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** para não perder o controle das dívidas que o gestor anterior deixou. Se dirigiu ao Vereador Alberth Sullyvan que segundo o Regimento Interno, no seu artigo 79, que ele deve pedir autorização desta casa para morar fora da cidade e que ele não pode passar mais de 24h fora da cidade sem ser a trabalho da casa do povo ou então deve pedir permissão. Pontuou que o admira e que é amigo particular, mas o debate se faz necessário para que a sociedade saiba o Prefeito João Carlos está fazendo a coisa certa. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra ao **Vereador Ely Josélio (PRD)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus Pares, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. pontuou ter ouvido atentamente todos que o antecederam, especialmente o Vereador Alberth Sullyvan (PL) quando ele parabeniza o Ministério Público junto com o grupo de atuação GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - oferecidas contra as ações do Prefeito Municipal, João Carlos; ação denominada Aqua Alta. Pontuou que isso é corriqueiro/natural, não só no estado do Maranhão, quanto ao Brasil todo. Disse que todo homem público é passível de investigações. O Ministério Público está fazendo a parte dele e os documentos e equipamentos apreendidos na casa do Prefeito serão analisados, tanto pelo próprio GAECO como pelo laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro público e que após essas análises, eventuais denúncias serão oferecidas novamente para o desfecho final das denúncias. E que nada está fora do contesto. Disse que essa operação abrange não só Buriticupu, mas também Imperatriz, Cantanhede e Presidente Dutra. Pontuou que o Prefeito João Carlos é um gestor como os demais. E que eles também vereadores podem ser investigados; disse que ele também está sendo investigado e que se baterem a sua porta atrás de documentos estarão lá para serem analisados. Contou que já foi denunciado outra vez, denúncia aceita, foi condenado, recorreu em segunda instância e ganhou a causa. Existe três instância a se recorrer. Disse ter sido denunciado

recentemente e que o tornava inelegível. Recorreu, ganhou, se candidatou, concorreu as eleições e foi eleito pela quinta vez. Disse que é hora de esperar o desfecho dessa investigação. Pontou que o intriga é ver o brilho nos olhos de alguns “aliados” torcendo por essa situação, pessoas que já se antecipam como futuros candidatos e que o deixam indignado. Disse que tem alguns defeitos e algumas qualidades, “dizem que um dos seus defeitos é ser sincero, falar a verdade, por não ser preso a ninguém e as suas qualidades é não ser covarde”. Pontuou que sua trajetória política fala por ele, pois quando foi oposição há alguns governos foram durante os quatro anos e quando foi situação também; disse nunca ter mudado de lado no exercício de mandato. Disse ser lamentável; a covardia é algo deplorável e que não consegue engolir ver “aliados” torcendo/vibrando para que o Prefeito João Carlos fosse primeiro preso. E que não é assim. É preciso que se reconheça também as qualidades do Gestor Municipal por tudo que já fez no Município. Pontuou que entende que o Prefeito João Carlos pagou o primeiro mandato dele com o asfalto do Bairro Terra Bela e que isso o fez votar nele novamente. Disse que o que o Prefeito tem feito em cinco anos o que não fizeram em vinte e quatro anos. Ninguém pode tirar o mérito do Prefeito João Carlos. Pelas estradas vicinais que ligam a zona rural com o município recuperadas. Comentou a importância da rodoviária municipal que é uma rodoviária de excelência/modelo. Comentou também da creche da Eco Buriti, uma grande obra. Falou do centro de hemodiálise; grandes conquistas e tudo isso é na gestão do Prefeito João Carlos. O **Vereador Léo Lando (PSDB)** pediu a parte e foi concedido. Iniciou dizendo que o povo está perguntando onde está o Prefeito João Carlos e respondeu que ele se encontra nas obras. E que no presente dia já esteve com ele na obra do centro de hemodiálise. Disse que o Prefeito não tem como correr da cidade e que ele está sendo investigado como qualquer um. Disse que dia 14 será dia das inaugurações das obras de Buriticupu. Agradeceu e devolveu a parte. Dando continuidade, o Vereador Ely Josélio (PRD) agradeceu e finalizou sua fala. Dando continuidade, a Presidente convidou o **Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Disse que o motivo para sua ida até a tribuna foi para tratar do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** que dispõe sobre a autorização para o parcelamento e o reparcelamento de débitos do município de Buriticupu/MA para com o regime próprio de previdência social - RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADTC, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136. Falou da grande importância do projeto e relembra quantas vezes teve projetos parecidos com esse já passaram pela casa legislativa. Disse que desde 2005 o município vem parcelando e reparcelando a dívida com a previdência. Pontuou que é importante dizer que todas as providências próprias dos municípios do Brasil estão iguais a de Buriticupu ou pior. Algumas já até sem condições de pagar os segurados. Disse que o que lhe leva a segurança nesse **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** é a emenda 136 que o Congresso enxergou que os municípios estão sem condições de cumprir com esses parcelamentos. Então o

congresso aprovou a emenda constitucional 136 dando menores juros e condições para que esses municípios possam cumprir esses parcelamentos e até mesmo esticar até 300 parcelas. Disse que enquanto servidor publico da casa legislativa a sua preocupação não é o parcelamento e sim o pagamento do parcelamento. Disse que em 2005 a dívida era de cinco milhões, em 2013 quando foi reparcelado a dívida foi para treze milhões. Em 2018 ou 2019, quando foi reparcelado a dívida foi para mais de vinte milhões. Com uma dívida de 34 milhões e um déficit de quase 141 milhões de reais. Porque era parcelado e o município não pagava. Disse que teve uma gestão anterior que passava um real por mês no parcelamento. Pontuou que fez parte do Conselho de Previdência de Buriticupu e que na proposta que fizeram para reestruturação da previdência parecida com a emenda constitucional 136, no seu artigo 117. Vincular o parcelamento ao FPM acaba o risco do não pagamento. É vincular; o desconto já é feito direto do FPM. Não será o município que irá lá pagar. Será algo vinculado. Parabenizou a gestão municipal. Disse que o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** o contempla, apesar de esticar mais o parcelamento, mas terá a segurança do pagamento; que é isso que no futuro garantir a aposentadoria dos servidores. A Presidente pediu a parte e foi concedida. Em seguida, a Presidente fez uma correção na sua fala, quando fala que recebeu um convite do Tribunal de contas, mas o convite feito a Câmara foi feito pela promotoria do município, pelo Procurador Felipe Rotondo. Ele enviou o convite para câmara para que participasse dessa formação no Tribunal de Contas promovida pelo Tribunal de contas. E que o objetivo do Ministério Público junto com o Tribunal de contas é que todas as prefeituras que estejam irregulares com essa nova lei possam ter essa nova oportunidade de se regularizar junto ao Tribunal. Destacou que o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025** enviado pelo executivo municipal a casa legislativa é também uma recomendação do Ministério Público e que os poderes envolvidos juntos para que esse problema seja sanado não só em Buriticupu. Mas em todas as cidades do Maranhão. Finalizou e devolveu a parte. Dando continuidade, o Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA), disse que é isso que trás segurança, pois é uma preocupação de todo o Brasil. Comentou sobre o art. 5º do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025**, traz a mesma redação do artigo 117 da emenda constitucional 136. Disse que é um projeto importantíssimo e que tem que agradecer a gestão municipal, pois a emenda constitucional já é do ano 2025 e já tem a preocupação de mandar logo o projeto; disse que sendo aprovado **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/2025**, já vai ser sancionado e já começaram a pagar e traz a segurança dos servidores públicos efetivos do município de se aposentar no futuro e receber no futuro. Parabenizou o Prefeito João Carlos, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário por ter se juntado a essa questão que é algo que ele como sindicalista participa e é uma preocupação muito grande desde 2005. Disse que previdência própria é bom, mas se não tiver cuidado ele quebra e o prejudicado é o servidor publico efetivo. Finalizou e agradeceu a todos. A Presidente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.